



13/16

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1371 /2025/DLEG

Uruguaiana, 28 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 357, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, estudos de viabilidade para poda de árvore na Rua Santana, em frente ao nº 2182, Centro.

2. Esta solicitação é feita por um morador, considerando o intenso fluxo de pedestres na rua. A árvore em questão apresenta galhos que avançam sobre a via pública e se aproximam perigosamente da fiação elétrica, representando risco tanto para os pedestres quanto para a rede de energia. Além disso, a vegetação pode comprometer a visibilidade e a mobilidade, aumentando o potencial de acidentes. Diante disso, solicita-se a poda (ou, se necessário, a extração) da árvore, com o objetivo de garantir a segurança dos transeuntes, a preservação da infraestrutura urbana e a continuidade do fornecimento de energia elétrica.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente